



CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX

PORTARIA N° 13/2023

Súmula: Constitui Comissão Especial de Concurso Público e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, SIDNEI APARECIDO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Especial de Concurso Público**, composta pelos seguintes membros: MAURO PEREIRA DOS SANTOS, RG N° 3.024.906-2, Cargo: Técnico de Administração Legislativa, CAMILA MENEGUINI FARIAS, RG N° 44.403.492-4 SSP-SP, Cargo: Auxiliar de Administração e RAFAEL ALVES ANDRADE, RG N° 12.527.339-4 SESP-PR, Cargo: Técnico em Informática, sob a Presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, orientar, organizar e dirigir o Concurso Público que será aberto pelo Edital 01/2023, destinado ao preenchimento de vaga no cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Fênix de ADVOGADO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Fênix, em 17 de outubro de 2023.

SIDNEI APARECIDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX
PORTARIA Nº 13/2023

Súmula: Constitui Comissão Especial de Concurso Público e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, SIDNEI APARECIDO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Especial de Concurso Público**, composta pelos seguintes membros: MAURO PEREIRA DOS SANTOS, RG Nº 3.024.906-2, Cargo: Técnico de Administração Legislativa, CAMILA MENEGUINI FARIAS, RG Nº 44.403.492-4 SSP-SP, Cargo: Auxiliar de Administração e RAFAEL ALVES ANDRADE, RG Nº 12.527.339-4 SESP-PR, Cargo: Técnico em Informática, sob a Presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, orientar, organizar e dirigir o Concurso Público que será aberto pelo Edital 01/2023, destinado ao preenchimento de vaga no cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Fênix de ADVOGADO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Fênix, em 17 de outubro de 2023.

SIDNEI APARECIDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edson Aparecido Teixeira
Código Identificador:F7A182F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/10/2023. Edição 2880

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>